



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 110/2026

Assunto: Solicita informações, documentos, esclarecimentos técnicos, administrativos e financeiros acerca da contratação e execução dos serviços prestados pela empresa ENORSUL Serviços em Saneamento Ltda., especialmente no Bairro Boa Esperança II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, **seja encaminhado o presente Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serrana/SP, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao DAES e demais setores competentes da Administração Municipal, para que prestem esclarecimentos e encaminhem documentos relacionados à contratação, fiscalização e execução dos serviços realizados pela empresa ENORSUL Serviços em Saneamento Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 074/2025, Processo Administrativo nº 250/2025, Ata de Registro de Preços nº 003/2026.**

Conforme consta dos documentos públicos da contratação, a empresa **ENORSUL Serviços em Saneamento Ltda., CNPJ nº 07.192.861/0001-68**, sagrou-se vencedora do certame, com oferta final de R\$ 1.993.999,61, tendo por objeto serviços relacionados ao atendimento ao público, caça-fraude, cobrança de débitos atrasados, corte parcial/total, religação, instalação e substituição de hidrômetros, pesquisa e detecção de vazamentos e monitoramento de vazão de esgoto, entre outros serviços vinculados ao sistema de saneamento básico.

A Ata de Registro de Preços nº 003/2026 indica que o órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, constando como



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

gestor o Senhor Luiz André dos Santos, Secretário de Infraestrutura, e como fiscal do contrato o Senhor André Ângelo da Silva Lucena Poiares, Diretor do DAES.

Ocorre que moradores do Bairro Boa Esperança II têm relatado inúmeros transtornos relacionados à execução dos serviços, especialmente quanto à quebra de calçadas, rampas de garagem e demais intervenções realizadas sem aviso prévio, sem reparo adequado e com demora excessiva na recomposição dos danos causados, circunstâncias que justificam a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Além disso, há relatos de falta de transparência quanto aos serviços efetivamente contratados, executados, medidos e pagos, bem como dúvidas sobre a presença de servidores municipais realizando atividades que, em tese, seriam objeto da contratação firmada com a empresa ENORSUL.

Assim, considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, o princípio da publicidade, da eficiência, da moralidade administrativa, da transparência e da prestação de contas, requer sejam prestadas as seguintes informações:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal e regimental, as seguintes informações e documentos:

1. Da contratação da empresa ENORSUL

- I. Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo nº 250/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2025, incluindo edital, termo de referência, estudos técnicos preliminares, mapa de riscos, pareceres jurídicos, pareceres técnicos, propostas apresentadas, documentos de habilitação, atas da sessão, adjudicação, homologação e demais atos praticados.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- II. Encaminhar cópia integral da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, eventuais contratos decorrentes, notas de empenho, autorizações de serviço, ordens de serviço e demais instrumentos que tenham formalizado a execução dos serviços pela empresa ENORSUL.
- III. Informar se houve celebração de contrato administrativo específico decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 ou se a execução está ocorrendo apenas por nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento substitutivo.
- IV. Informar a data exata de início da prestação dos serviços pela empresa ENORSUL no Município de Serrana.
- V. Informar quais bairros já receberam serviços da empresa ENORSUL e, especificamente, quais serviços foram realizados no Bairro Boa Esperança II.
- VI. Encaminhar cópia de todas as ordens de serviço expedidas para execução de atividades no Bairro Boa Esperança II.

2. Dos serviços executados no Bairro Boa Esperança II

- I. Informar, de forma detalhada, quais serviços foram executados pela empresa ENORSUL no Bairro Boa Esperança II, indicando rua por rua, data de execução, tipo de serviço realizado e número da ordem de serviço correspondente.
- II. Informar se os serviços realizados no Bairro Boa Esperança II envolveram quebra de calçadas, rampas de garagem, passeios públicos, muros, caixas de hidrômetro, cavaletes, ramais ou qualquer outra intervenção física em imóveis ou áreas de acesso dos moradores.
- III. Informar se houve aviso prévio aos moradores antes da execução dos serviços que implicaram quebra de calçadas, rampas de garagem ou intervenção na frente dos imóveis.
- IV. Em caso positivo, encaminhar cópia dos comunicados, notificações, publicações ou qualquer documento comprobatório de que os moradores foram previamente informados.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- V. Em caso negativo, justificar por qual razão os moradores não foram previamente comunicados acerca das intervenções que afetaram diretamente suas residências, acessos, garagens, calçadas e rotina diária.
- VI. Informar qual o prazo previsto contratualmente para reparo, recomposição e regularização das calçadas, rampas de garagem e demais estruturas atingidas pela execução dos serviços.
- VII. Informar quantas calçadas, rampas de garagem ou acessos residenciais foram quebrados ou danificados no Bairro Boa Esperança II.
- VIII. Informar quantos reparos já foram concluídos, quantos ainda estão pendentes e qual o cronograma para conclusão dos reparos faltantes.
- IX. Encaminhar relatório fotográfico, antes e depois, dos serviços realizados no Bairro Boa Esperança II, inclusive das recomposições já executadas.

3. Da fiscalização técnica e responsabilidade profissional

- I. Informar o nome completo, cargo, formação profissional, número do CREA/CAU ou outro conselho competente do engenheiro, arquiteto ou responsável técnico designado para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços prestados pela empresa ENORSUL no Bairro Boa Esperança II.
- II. Informar se há Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, Registro de Responsabilidade Técnica — RRT, ou documento equivalente referente aos serviços executados pela empresa ENORSUL.
- III. Em caso positivo, encaminhar cópia da respectiva ART/RRT ou documento equivalente.
- IV. Em caso negativo, justificar a ausência de responsabilidade técnica formalmente registrada, considerando a natureza dos serviços que envolvem intervenções em vias, calçadas, ramais, cavaletes, hidrômetros e estruturas de acesso às residências.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- V. Informar quem é o servidor municipal responsável por verificar a qualidade dos serviços, a recomposição dos danos e a regularidade das intervenções realizadas pela contratada.
- VI. Informar se o fiscal do contrato realizou vistorias presenciais no Bairro Boa Esperança II.
- VII. Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, checklists, medições, pareceres técnicos, notificações, apontamentos de irregularidade e demais documentos de acompanhamento.
- VIII. Em caso negativo, justificar a ausência de fiscalização presencial em serviços que geraram transtornos e danos aparentes aos moradores.

4. Dos funcionários e equipe em atividade

- I. Informar quantos funcionários da empresa ENORSUL estão atualmente em atividade na execução dos serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 003/2026.
- II. Informar quantos funcionários da empresa ENORSUL foram designados especificamente para atuação no Bairro Boa Esperança II.
- III. Encaminhar relação nominal dos funcionários da empresa ENORSUL que atuaram ou atuam no Bairro Boa Esperança II, indicando função, período de atuação e vínculo com a empresa.
- IV. Informar se todos os funcionários da empresa ENORSUL que atuam no Município estão devidamente identificados por crachá, uniforme e veículo caracterizado.
- V. Informar se a empresa apresentou relação de empregados, comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e documentos de segurança do trabalho.
- VI. Informar se os empregados da contratada utilizam Equipamentos de Proteção Individual — EPIs durante a execução dos serviços.
- VII. Informar se houve fiscalização municipal quanto ao cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção dos munícipes durante a execução dos serviços.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

5. Da segurança dos munícipes e das residências

- I. Informar quais garantias de segurança foram exigidas da empresa ENORSUL para proteção dos munícipes, das residências, calçadas, rampas, garagens, muros e demais estruturas particulares ou públicas afetadas pela execução dos serviços.
- II. Informar por quantos anos a empresa ENORSUL se responsabiliza pela segurança, estabilidade, qualidade e durabilidade dos serviços executados, especialmente quanto às recomposições de calçadas, rampas de garagem, pavimento, cavaletes, ligações e demais intervenções.
- III. Informar se há garantia contratual, técnica ou operacional dos serviços executados.
- IV. Em caso positivo, encaminhar cópia do documento que prevê o prazo de garantia.
- V. Em caso negativo, justificar a ausência de previsão expressa de garantia dos serviços prestados.
- VI. Informar se existe seguro contratado pela empresa ENORSUL para cobertura de danos a terceiros, danos materiais, acidentes, prejuízos em imóveis, calçadas, rampas de garagem ou eventuais danos causados aos munícipes.
- VII. Em caso positivo, encaminhar cópia da apólice de seguro.
- VIII. Em caso negativo, justificar se a Administração exigiu ou não garantia/seguro para execução dos serviços.

6. Da quebra de calçadas, rampas e ausência de reparos

- I. Requer explicações detalhadas sobre a execução de serviços de quebra de calçadas e rampas de garagem sem aviso prévio aos moradores.
- II. Requer explicações sobre a ausência de reparos imediatos após a execução dos serviços.
- III. Requer explicações sobre a demora na recomposição das calçadas, rampas e acessos danificados.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- IV. Informar se a Prefeitura notificou formalmente a empresa ENORSUL para realizar reparos ou corrigir falhas de execução.
- V. Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações, respostas da contratada e providências adotadas.
- VI. Em caso negativo, justificar por qual razão a empresa não foi notificada, mesmo diante dos transtornos narrados pelos moradores.
- VII. Informar se a Prefeitura realizou levantamento dos prejuízos materiais causados aos moradores.
- VIII. Informar se há canal oficial para que os moradores registrem reclamações, pedidos de reparo e comunicação de danos.
- IX. Informar quantas reclamações foram registradas sobre os serviços da empresa ENORSUL no Bairro Boa Esperança II.
- X. Encaminhar cópia ou relatório das reclamações, protocolos, manifestações, ouvidorias ou registros administrativos relacionados à atuação da empresa ENORSUL.

7. Da participação de funcionários da Prefeitura na execução dos serviços

- I. Requer explicações sobre os motivos pelos quais funcionários da Prefeitura estariam executando serviços que seriam objeto do contrato firmado com a empresa ENORSUL.
- II. Informar quais servidores municipais participaram da execução de serviços no Bairro Boa Esperança II.
- III. Informar quais atividades foram realizadas por servidores municipais e quais atividades foram realizadas pela empresa ENORSUL.
- IV. Informar se há autorização formal para que servidores municipais executem serviços abrangidos pela contratação.
- V. Informar se a participação de servidores municipais ocasionou redução dos valores pagos à empresa ENORSUL.
- VI. Informar se houve medição e pagamento de serviços à empresa ENORSUL mesmo quando a execução contou com servidores, equipamentos ou estrutura da Prefeitura Municipal.
- VII. Informar se veículos, máquinas, ferramentas, materiais ou insumos da Prefeitura foram utilizados na execução dos serviços contratados com a empresa ENORSUL.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- VIII. Em caso positivo, justificar a utilização de bens e mão de obra pública em serviços contratados com empresa privada.

8. Dos pagamentos, medições e valores já pagos

- I. Informar o valor total já pago à empresa ENORSUL até a presente data.
- II. Informar quais serviços foram prestados pela empresa ENORSUL em contrapartida aos valores já pagos.
- III. Encaminhar cópia de todos os empenhos, liquidações, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, relatórios de medição e atestados de execução relacionados à empresa ENORSUL.
- IV. Informar quais medições foram realizadas até o momento, indicando item contratado, quantidade medida, valor unitário, valor total, local da execução e servidor responsável pelo atesto.
- V. Informar se os pagamentos foram precedidos de relatório dos serviços realizados e nota fiscal devidamente atestada, conforme previsto na Ata de Registro de Preços, que prevê pagamento após entrega dos relatórios dos serviços realizados e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.
- VI. Encaminhar cópia dos relatórios de serviços que embasaram os pagamentos realizados.
- VII. Informar se houve pagamento por serviço não executado, serviço parcialmente executado, serviço executado por servidores municipais ou serviço cuja recomposição ainda esteja pendente.
- VIII. Informar se há valores pendentes de pagamento à empresa ENORSUL.
- IX. Informar se houve glosa, retenção, desconto, multa ou penalidade aplicada em razão de falhas na execução dos serviços.

9. Da subcontratação

- I. Informar se a empresa ENORSUL está autorizada a realizar subcontratações no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Onta



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- II. Em caso positivo, encaminhar cópia da cláusula contratual, editalícia ou autorização administrativa que permita a subcontratação.
- III. Informar se houve subcontratação efetiva de terceiros para execução dos serviços no Município de Serrana.
- IV. Em caso positivo, informar o nome das empresas ou profissionais subcontratados, CNPJ/CPF, objeto da subcontratação, valores envolvidos e serviços efetivamente executados.
- V. Informar se a Prefeitura autorizou previamente eventual subcontratação.
- VI. Informar se os moradores do Bairro Boa Esperança II foram atendidos por funcionários da ENORSUL ou por terceiros subcontratados.

10. Da transparência da contratação e comunicação à população

- I. Requer explicações da Prefeitura sobre a aparente falta de transparência na contratação e na divulgação dos serviços que seriam executados pela empresa ENORSUL.
- II. Informar se houve divulgação pública prévia sobre a contratação da empresa ENORSUL e sobre os serviços a serem realizados nos bairros.
- III. Informar se foi disponibilizado cronograma de execução dos serviços por bairro, rua ou setor.
- IV. Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma.
- V. Em caso negativo, justificar a ausência de cronograma público, considerando os impactos diretos nas residências e na rotina dos moradores.
- VI. Informar se a Prefeitura pretende realizar reunião pública, audiência, comunicado oficial ou atendimento aos moradores prejudicados do Bairro Boa Esperança II.
- VII. Informar se a contratação e seus documentos estão integralmente disponíveis no Portal da Transparência do Município.
- VIII. Encaminhar link ou comprovante de publicação dos documentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 074/2025, Ata de Registro de Preços nº 003/2026, empenhos, pagamentos, medições e contratos decorrentes.

11. Dos prejuízos materiais e psicológicos aos moradores

Ontia



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- I. Requer manifestação expressa da Prefeitura Municipal sobre os prejuízos materiais relatados pelos moradores do Bairro Boa Esperança II em razão da execução dos serviços.
- II. Requer manifestação expressa da Prefeitura quanto aos transtornos psicológicos, insegurança, incômodos, dificuldade de acesso às residências, prejuízo à mobilidade e demais consequências suportadas pelos moradores.
- III. Informar se a Prefeitura possui procedimento administrativo para apuração de danos causados a munícipes em razão da execução de serviços públicos ou serviços terceirizados.
- IV. Informar se será instaurado procedimento para apurar a responsabilidade da empresa ENORSUL por eventuais danos causados aos moradores.
- V. Informar se a Prefeitura pretende exigir da empresa a reparação integral dos danos causados aos moradores.
- VI. Informar se há previsão de indenização, recomposição, ressarcimento ou solução administrativa para os moradores prejudicados.
- VII. Informar qual setor da Prefeitura será responsável por receber e analisar os pedidos dos moradores prejudicados.

12. Dos documentos complementares

- I. Encaminhar cópia do Termo de Referência completo do Pregão Eletrônico nº 074/2025.
- II. Encaminhar cópia do edital completo, anexos, proposta vencedora e documentos de habilitação da empresa ENORSUL.
- III. Encaminhar cópia do contrato social da empresa ENORSUL apresentado na licitação.
- IV. Encaminhar cópia das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos exigidos na habilitação.
- V. Encaminhar cópia de eventual garantia contratual prestada pela empresa.
- VI. Encaminhar cópia das ordens de serviço emitidas desde o início da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2026.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- VII. Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização do gestor e do fiscal do contrato.
- VIII. Encaminhar cópia de eventuais notificações, advertências, multas, glosas, sanções ou comunicações expedidas à empresa ENORSUL.
- IX. Encaminhar cópia de todos os documentos relacionados à execução dos serviços no Bairro Boa Esperança II.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência, a fiscalização e o adequado controle dos serviços públicos contratados pela Administração Municipal, sobretudo diante dos relatos de moradores do Bairro Boa Esperança II, que apontam transtornos decorrentes da execução dos serviços realizados pela empresa ENORSUL.

A contratação em questão envolve valores expressivos e serviços sensíveis, diretamente relacionados ao sistema de saneamento básico, hidrômetros, cavaletes, ligações domiciliares, supressões, religações, vistorias, reparos e intervenções que podem afetar diretamente a propriedade, a segurança, a mobilidade e a rotina dos munícipes.

Conforme os documentos da contratação, a Ata de Registro de Preços nº 003/2026 prevê diversos serviços com possibilidade de intervenção em calçadas, cavaletes, ramais, hidrômetros e pavimentos, inclusive itens com reposição de pavimento e serviços de regularização de cavalete domiciliar.

Diante disso, é indispensável que o Poder Executivo esclareça quais serviços estão sendo executados, quem os fiscaliza, quais valores já foram pagos, quais medições foram realizadas, quais reparos estão pendentes e quais providências serão adotadas para solucionar os prejuízos narrados pelos moradores.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizatória, deve zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, pela adequada prestação dos serviços contratados, pela transparência dos atos administrativos e pela proteção dos direitos dos munícipes.

Assim, o presente requerimento busca obter informações claras, completas e documentadas, inclusive para subsidiar os moradores prejudicados, o abaixo-assinado mencionado pela comunidade e eventual encaminhamento aos órgãos de controle competentes, se necessário.

PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) seja o presente Requerimento submetido à apreciação do Plenário;
- b) após aprovação, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serrana/SP, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao DAES e demais setores competentes;
- c) sejam prestadas todas as informações solicitadas, de forma individualizada, clara e documentada;
- d) sejam encaminhadas cópias integrais dos documentos indicados neste requerimento;
- e) seja informado, de maneira objetiva, o valor total já pago à empresa ENORSUL, os serviços correspondentes, as medições realizadas e os responsáveis pelos respectivos atestos;
- f) sejam esclarecidas as providências adotadas ou a serem adotadas para reparação dos danos e transtornos causados aos moradores do Bairro Boa Esperança II;



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

g) sejam as respostas encaminhadas dentro do prazo legal e regimental.

Câmara Municipal de Serrana/SP, 01 de junho de 2026.

CÍNTIA HORTÊNCIA DURÃO FARIAS

Vereadora – Câmara Municipal de Serrana/SP

Câmara Municipal de Serrana

REQUERIMENTO APROVADO

Na 9ª sessão ordinária realizada
no dia 02/06/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE